



## PORTARIA CIM GUANDU Nº069/2025

**DESIGNA MEMBRO PARA COMPOR A DIRETORIA DA UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO (UGP) CULTIVAR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU - CIM GUANDU, PARA O BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Jamaica Maria da Silva**, para exercer a função de Diretora da UGP Cultivar, para o biênio 2025/2026, em atendimento ao Art. 2º da Portaria nº 036/2025.

**Art. 2º.** Cabe ao Diretor da UGP Cultivar:

- I – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, dirigir ou designar qualquer membro para coordena-las;
- II – encaminhar a votação as matérias submetidas à apreciação do Plenário;
- III – assinar as atas das reuniões, deliberações e moções aprovadas, juntamente com a Secretaria Executiva;
- IV – fazer cumprir as decisões do Plenário;
- V – decidir sobre os casos de urgência ou inadiáveis, submetendo sua decisão à apreciação do Plenário, na reunião seguinte;
- VI – representar a UGP Cultivar, ou se fazer representar, em atos a que deva estar presente;



VII – solicitar aos órgãos e entidades os subsídios e informações para o exercício das funções da UGP Cultivar e consultar ou solicitar assessoramento a outras entidades parceiras ou apoiadoras sobre matérias em discussão;

VIII – zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

IX – exercer voto de qualidade;

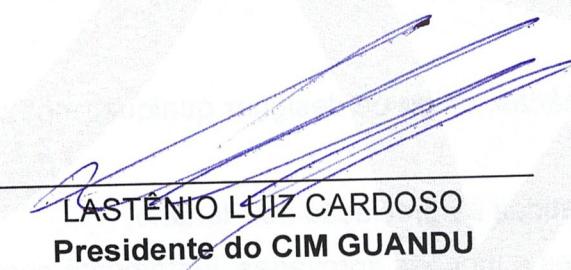
X – desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo;

XI – dar posse aos membros titulares e suplentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 08 de setembro de 2025.

  
LASTÉNIO LUIZ CARDOSO  
Presidente do CIM GUANDU

  
ANA PAULA ALVES BISSOLI  
Secretária Executiva do CIM GUANDU